



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 005/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Raphael Vicente Pereira Tavares e Miguel Vicente Pereira Tavares, dependentes para fins previdenciários do ex-servidor ativo Thiago Pereira Tavares, matrícula PMV n.º 555892, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência B, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 4º, § 4º e Art. 7º da Lei Complementar n.º 008/2021, Artigo 11, inciso II da Lei Municipal n.º 4.399/97, Artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/12/2024.

Vitória, 16 de janeiro de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 15/2025 e 16/2025

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br